



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 20 de julho de 2023 • Ano VII • Edição N° 1442

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 15/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO N° 234/2023)	4
EXTRATO (INDENIZAÇÃO N° 001/2023)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 151/2021)	6
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2023)	7
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 127/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 15/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

DECRETO Nº 015/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe, sobre Convocação da X Conferencia Municipal de Assistência Social do CMAS de Wenceslau Guimarães/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022, e a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 23 de 09 de fevereiro de 2023, que convoca a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS Nº 007/2023 e o Decreto Nº 22.009 de 28 de abril de 2023, que convoca a 14ª Conferencia Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 09/2023 de 13 de julho 2023, Dispõe sobre a Convocação da X Conferencia Municipal de Assistência Social do CMAS de Wenceslau Guimarães/BA,

DECRETA:

Artigo 1º- Conjuntamente com o CMAS a convocação extraordinariamente da X Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Wenceslau Guimarães /BA.

Artigo 2º – A X Conferência Municipal terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. E abordará os 5(cinco) Eixos sendo:

I – EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II – EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

III – EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV – EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V – EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora da X conferência Municipal, será coordenada pela presidente e vice do CMAS, e contará com composição paritária sendo: SEMAPS – Tássia; Associação Sarilândia – Marli; Saúde Sara; Trabalhador do SUAS- Rosana Santana Carvalho, que será responsável pela organização e operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º- A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial, no dia de 04 de agosto de 2023, no salão Paroquial.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - BA, 17 de julho de 2023

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 234/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 234-2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162-2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 024-2023 -
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. CNPJ/MF Nº 13.758.842/0001-59.
CONTRATADA: **LEAD ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA**, CNPJ SOB O N.º 38.459.689/0001-90,
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, ART. 25, III DA LEI 8666/93 C/C ART. 3º E 7º DA INSTRUÇÃO Nº 02/2005
DO TCM/BA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA ACIMA
MENCIONADA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR LAIRTON E SEUS TECLADOS,
22/07/2023, NOS FESTEJOS DA GRAVIOLA NO POVOADO DO COCÃO, INTERIOR DESTE MUNICÍPIO,
COMPONDO A GRADE DE ATRAÇÕES DA FESTA PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROPOSTA
DE PREÇOS. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. VIGÊNCIA: IMEDIATA ATÉ 31/12/2023. VALOR: R\$
65.000,00. PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (INDENIZAÇÃO Nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 001-2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-2023, OBJETO: REFERENTE À DÉBITOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO 059/2023. VALOR: R\$ 7.942,66 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707 201333903600 15001001. ASSINATURA EM: 20/07/2023; PRIMEIRO ACORDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59. SEGUNDO ACORDANTE: ANANIAS JESUS DOS SANTOS - CPF/MF sob o nº 850.620.651-00

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 151/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151-2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 118-2021 E 156-2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. **CONTRATADA:** MANOEL SANTANA DE ARAUJO FILHO, CNPJ (MF) SOB O Nº 27.052.139/0001-35 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 151-2021, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, QUE SERÁ UTILIZADO PARA PUBLICAÇÕES DE NOTAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 68.750,00 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 20/07/2023. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 25/08/2023 A 23/08/2024.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162-2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 024-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 162-2023 da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **LEAD ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA, CNPJ 38.459.689/0001-90**, para disponibilizar apresentação do artista musical no dia **22/07/2023**, na Festa Pública da Graviola no Povoado do Cocão, interior deste município.

Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do Cantor Lairton e seus teclados, consagrado pela crítica especializada e agrada a munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa LEAD ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA, CNPJ 38.459.689/0001-90, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows dos Artistas está orçado em R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelos Artistas em outros eventos musicais.

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados

A contratação da empresa LEAD ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA, CNPJ 38.459.689/0001-90, com sede na Rua 72, nº 223, EDF. QS TOWER, Sala 1507, Jardim Goiás, CEP 74.810-180, Goiânia-Ba, representada por seu procurador, Gustavo Henrique Ferreira Walezak Lira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 75297538 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 012.951.595-70, para disponibilizar apresentação do Cantor no dia 22/07/2023, na Tradicional Festa Pública da Graviola, na Praça local, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 18 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 127/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º TERMO DE CONTRATO Nº 127-2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: WG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 17.701.752/0001-82, ESTABELECIDNA BR 101, 102, KM 361, PLINIO SILVA, WENCESLAU GUIMARÃES, CEP: 45.460-000, REPRESENTADA PELO SEU SOCIO, SENHOR(A) CLAUDIO OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO E EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0779931289 SSP/BA E CPF (MF) Nº 002.028.085-80.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1214	2048	33903900	15010000

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE